

ECD

Afixado por Maria Goreti - 17/08/06 15:08

O ECD trata de matÃ©rias que nos dizem respeito a nÃ³s professores, e se repararmos podemos ver lÃ¡ alguns presentes (meio) envenenados.

Somos diferentes dos outros profissionais mas Ã s vezes penso que sÃ³ no respeito ao cumprimento de deveres e ao facto de exigirem de nÃ³s comportamentos exemplares.... o resto nÃ£o Ã© exactamente para nÃ³s, refiro-me a alguns direitos previstos no ECD. E como virÃ¡ o prÃ³ximo?

Vou reflectir sobre alguns aspectos do (velho) ECD.

- Ã© previsto que professores que sejam assÃ-duos usufruam de oito dias suplementares de bonificaÃ§Ã£o de fÃ©rias. Quando? se jÃ¡ aquelas a que temos direito nÃ£o cabem no Ãºnico mÃas em que as podemos tirar? Estive nessa situaÃ§Ã£o seis anos e o que tive como prÃ©mio???? SÃ³ se faltar durante o ano ao abrigo de fÃ©rias, caso contrÃ¡rio esses oito dias sÃ£o fantasma; e se faltar ao abrigo dessa "pseudo oferta" perco direito a usufruir dela no prÃ³ximo ano (concerteza!)

- Ã© previsto ter uma bonificaÃ§Ã£o para efeitos de aposentÃ§Ã£o em lugar da bonificaÃ§Ã£o dos oito dias? Se pagarmos! Comecei a fazer isso, para quÃª? para ter que trabalhar na mesma atÃ© que a morte me leve, enquanto que os colegas mais jovens recebem subsidio de desemprego???? Enquanto que os que faltam e bem vÃ£o ter as mesmas fÃ©rias que eu?

- Ã© previsto o professor fazer formaÃ§Ã£o continuamente; fazer cursos de pÃ³s graduaÃ§Ã£o, especializaÃ§Ãµes, por professores licenciados???? para benefÃ-cio de quem? do sistema a a custos do prÃ³prio professor! NÃ£o lhe serve para nada (sÃ³ para quem nÃ£o Ã© licenciado!) Tirar mestrado? a expensas prÃ³prias? para quÃª? nem para refazer graduaÃ§Ã£o a nÃ-vel de concurso!

-Um orientador de estÃ¡gio nÃ£o Ã© autorizado a desempenhar a funÃ§Ã£o de formador em regime de acumulaÃ§Ã£o (professores com reduÃ§Ãµes por idade podem!!!!)Mais caricato Ã© que o orientador de estÃ¡gio poderÃ¡ desempenhar essa mesma funÃ§Ã£o se a tÃ-tulo gracioso! Aconteceu-me enquanto orientadora de estÃ¡gio....

-Pode pedir-se acreditaÃ§Ã£o de formaÃ§Ãµes anteriores (efectuadas a partir de 1998); se o certificado sÃ³ for passado com a data de hoje a formaÃ§Ã£o sÃ³ tem efeitos a partir de hoje! Mesmo que o curso tenha sido concluÃ-do em 1999, Ã© caricato! Se entretanto desempenhÃ-mos uma funÃ§Ã£o coberta por essa especializaÃ§Ã£o de nada vale tÃ-lo feito! O sistema nÃ£o promove em nada o investimento na auto-formaÃ§Ã£o, pelo contrÃ¡rio; quer ter bons profissionais sem investimento na sua formaÃ§Ã£o e sem sequer reconhecer as mais valias que daÃ- resultam

-A elaboraÃ§Ã£o do relatÃ³rio crÃ-tico prevÃª a possibilidade de frequÃncia de formaÃ§Ãµes paralelas que nÃ£o as acÃÃµes formaÃ§Ã£o contÃ-nua, mas para que Ã© que estas servem se em nada vÃ£o ter efeitos na atribuiÃ§Ã£o de apreciaÃ§Ã£o positiva do desempenho? Pelo contrÃ¡rio, a esse professor podem ser atribuÃ-das mais responsabilidades (como a tribuiÃ§Ã£o preferencial de cargos a professores com determinadas especilaizaÃ§Ãµes), Ã custa de uma pÃ³s-formaÃ§Ã£o para a qual em nada contribuiu o sistema de ensino (em qualquer empresa as formaÃ§Ãµes extra sÃ£o custeadas pela empresa!), nem na disponibilidade de tempo pois a maior parte decorre em horÃ¡rio pÃ³s-laboral e sÃ¡bados!

...
Ã© tudo por hoje
Goreti
-

Re:ECD

Afixado por Miguel Alves - 06/12/06 16:12

AUTONOMIA EDUCATIVA?

O estatuto da carreira docente do ensino bÃsico e secundÃrio que o actual governo se prepara para aprovar, tem Ã partida a morte anunciada. Esta minha certeza Ã© fundamentada nÃ£o sÃ³ pela sua falta de qualidade, mas tambÃ©m pelas prÃ¡ticas governativas que tÃam sido usuais nas Ãºltimas dÃ©cadas neste sector.

Os profissionais da educaÃ§Ã£o jÃ estÃ£o cansados das constantes reformas e a serem governados por despachos, ofÃ-cios e atÃ© esclarecimentos a despachos que contradizem os prÃ³prios despachos. Fruto destas prÃ¡ticas, a legislaÃ§Ã£o para a educaÃ§Ã£o Ã© hoje uma manta de retalhos ineficaz e que ninguÃ©m domina.

Os principais protagonistas pelas polÃ-ticas educativas das Ãºltimas dÃ©cadas jÃ perceberam o impasse a que chegamos e querem agora entregar com o rÃtulo de "autonomia educativa" este presente envenenado Ã s autarquias.

Se realmente acreditamos no ensino pÃblico, e se ele Ã© realmente importante e necessÃrio, Ã© urgente que se crie um corpo legislativo pensado de raiz, que regule todo o sistema educativo pÃblico nomeadamente, no seu desenvolvimento curricular, na articulaÃ§Ã£o entre ciclos educativos, no estatuto dos profissionais da educaÃ§Ã£o, na gestÃ£o e administraÃ§Ã£o escolar, nos direitos e deveres dos alunos e encarregados de educaÃ§Ã£o, nos sistemas de avaliaÃ§Ã£o, no ensino especial, nos apoios e recursos educativos, bem como nos financiamentos necessÃrios para que exista educaÃ§Ã£o pÃblica.

Simultaneamente Ã© essencial a revisÃ£o da constituiÃ§Ã£o de forma a que a aprovaÃ§Ã£o e as alteraÃ§Ãµes deste quadro legislativo regulador da educaÃ§Ã£o seja aprovado com o voto de dois terÃ§os

de deputados da Assembleia da Rep blica.

Estas altera  es do quadro legislativo regulador da educa  o p blica, seria um obst culo   s constantes   reformas realizadas por maiorias circunst ncias e tempor rias e obrigaria a uma discuss o mais cuidada e democr tica sobre as altera  es verdadeiramente necess rias a introduzir no sistema e pr ticas educativas.

=====